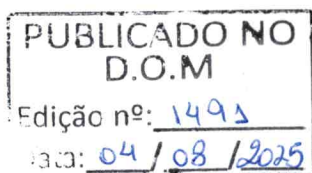




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.070, DE 4 DE AGOSTO DE 2025



“DESIGNA SERVIDOR EFETIVO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIO ORÇAMENTÁRIO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE”

RAUL LOPES CARDOSO, Secretário Municipal de Meio Ambiente, do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas nos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município, bem como as disposições da Lei Complementar nº 254/2025 e do Decreto nº 6.696/2022.

Considerando a necessidade do cumprimento aos instrumentos fundamentais de planejamento municipal, nos termos das Constituições Federal, Estadual e da Lei Orgânica Municipal, em especial ao Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual;

Considerando a instituição da Função Gratificada de Apoio Orçamentário, nos termos do inciso IV, do §1º do art. 27 da Lei Complementar nº 254/2025, devida a servidor efetivo, para atuar além das suas atividades inerentes ao cargo, como elo entre a sua Secretaria de lotação e a Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica, garantindo o cumprimento das diretrizes orçamentárias.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor público **JAN PABLO SILVA VILANOVA – RE nº 16.897**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, para o exercício da **Função Gratificada de Apoio Orçamentário**, Nível Remuneratório FG-II, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com fundamento inciso IV, do §1º do art. 27 e Anexos I e II da Lei Complementar nº 254/2025.

Parágrafo único. O servidor designado para função deste artigo, além das funções de seu cargo efetivo, executará as atribuições de que trata o Anexo **XIX** da Lei Complementar nº 254/2025 e demais atos normativos e instruções que versem sobre a matéria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 4 de agosto de 2025.

RAUL LOPES CARDOSO
Secretário Municipal De Meio Ambiente

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo